

A CGTP-IN pronunciou-se sobre o Projecto de Portaria que cria a Medida Estímulo 2012, que consiste na concessão de apoio financeiro às empresas para contratarem, essencialmente mediante vínculos precários, desempregados inscritos nos centros de emprego há 6 ou mais meses. Consideramos que esta medida não passa de um embuste, pois não vai ter nenhum efeito significativo na redução dos níveis de desemprego e, em lugar de promover o trabalho digno e de qualidade para todos, incentiva o trabalho precário.

[Leia aqui o parecer completo](#)